

ATA DE
CONSTITUIÇÃO E
FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO
CARUARUENSE DE
CEGOS

- ACACE -

Realizada em 11 de Dezembro de 2004

Ata Nº 01

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Constituição da Associação Caruaruense de Cegos - ACACE

Local: Kolping Ressurreição

Data: 11/12/2004 - Horário: 14:30 hs

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, nas dependências do Salão da Comunidade

Kolping Ressurreição situado à Rua João Alfredo S/N Boa Vista II - Caruaru PE, tendo os trabalhos se iniciado às 14:30 h, conforme Edital de Convocação previamente distribuído, que procede a seguir: Edital de Convocação - O Presidente da Comissão de Constituição da Associação Caruaruense de Cegos - ACACE, dando cumprimento à vontade de expressivo número de pessoas cegas e amblíopes da cidade de Caruaru, convoca todos os interessados para a Assembléia Geral de Constituição da Associação Caruaruense de Cegos - ACACE, que se realizará no dia 11/12/2004. Local: Salão da Comunidade Kolping Ressurreição situado à Rua, João Alfredo S/N Boa Vista II - Caruaru - PE, com início às 14:30 h, devendo obedecer à seguinte Ordem do Dia: 1 - Instalação da Assembléia Geral, pelo Presidente da Comissão de Constituição da ACACE; 2 - Eleição do Presidente da Assembléia Geral; 3 - Leitura da Proposta de Estatuto da ACACE, elaborada Pela Comissão; 4 - Discussão e votação do Estatuto da ACACE; 5 - Eleição da Primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal da ACACE; 6 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ACACE; e 7 - Encerramento. A Assembléia é instalada pelo Sr. Sandro Severino da Silva, Presidente da Comissão de Constituição da ACACE, que passa a palavra à Srta. Elza Maria da Silva, que faz a leitura do Edital de Convocação desta Assembléia. A seguir, submete a Ordem do Dia à discussão, mas, como não há quem a queira discutir, submete-a à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Sandro Severino da Silva registra e agradece as presenças das autoridades e personalidades do movimento das pessoas cegas do Nordeste: José Antônio Ferreira Freire, Vice-Presidente da Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos - FEBEC e Presidente da Associação Paraibana de Cegos - APACE; Cícera Maria da Silva, representante da Associação de Cegos de Alagoas - ACAL; Lenice Maria Couto, Presidente da Associação de Deficientes Visuais do Agreste

unidade

Meridional de Pernambuco - ADVAMP, com sede em Garanhuns; Paulo Augusto Meireles, representante da Sociedade Beneficente dos cegos do Recife; Dom Dino Marchiό, Bispo da Diocese de Caruaru; Murilo Machado Faustino Filho, Pastor da Igreja Presbiteriana de Caruaru; Maria da Assumpção de Oliveira Galindo, Coordenadora da Pastoral da Criança de Caruaru; Rosimery Maria da Silva, Presidente da APODEC; Maria Ivania Almeida Gomes Porto, Secretária de Ação Social de Caruaru; e Antônio Muniz da Silva, Vice-Presidente da Associação Pernambucana de Cegos - APEC, que comparece ao evento com uma delegação de seis associados. Lamenta a ausência do Presidente da APEC, Sr. Antônio José do Nascimento Ferreira, mas informa que o mesmo não pôde se fazer presente em virtude de estar participando de um encontro de conselheiros de assistência Social, no Distrito Federal. Além das Sras Maristela de Barro Feitosa, ex professora do ensino Especial da Escola Duque de Caxias e Elvira Gomes Silva, a atual professora. Ato contínuo, o Sr. Sandro Severino da Silva abre espaço para a eleição do presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido por unanimidade, o Sr. Antônio Muniz da Silva. Assumindo o posto, o Vice-Presidente da APEC agradece a honra que lhe é deferida e solicita da assembléia que aprove que a Srta. Elza Maria da Silva, voluntária do movimento de cegos de Caruaru, tome parte da Mesa dos Trabalhos, na qualidade de Secretária "ad hoc", o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente da Assembléia determina que seja feita a leitura da proposta de Estatuto da entidade a ser criada, o que é realizado pela Srta. Elza Maria da Silva. Informa ainda o Presidente da Assembléia que enquanto estiver sendo lida a proposta de estatuto, fica aberto o espaço para inscrição junto à Mesa, de chapa (s) concorrente (s) ao pleito que ocorrerá logo após a criação da nova entidade. Finda a leitura, a proposta de estatuto é colocada em discussão, tendo o Presidente da mesa e o Sr. Sandro Severino da Silva, respondido a uma série de perguntas formuladas por vários dos presentes. Concluída a discussão, a proposta de estatuto é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, mediante prolongado ovacionamento, sendo assim declarada pelo Presidente da Assembléia, a criação e fundação da Associação Caruaruense de Cegos - ACACE. Dando segmento a pauta, o Sr. Antônio Muniz da Silva encerra as inscrições para a apresentação de chapa e candidaturas avulsas, respectivamente à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal. Declara existir sobre a mesa apenas uma chapa e três candidaturas avulsas, na forma que dispõe o Estatuto da ACACE, recentemente aprovado, passando a declinar o nome de cada um dos candidatos, a saber:

Salgado, Caruaru PE

CEP: 55.018-062

Portador do RG: 5.444.927 SSP/PE e CPF: 007.543.134-33

6 - SEGUNDA TESOUREIRA: Maria do Socorro Gervásio de Lima
Brasileira, viuva, Recepcionista.

Residente na Rua Leão Dourado 340 1º andar

São Francisco, Caruaru PE

CEP: 55.034-190

Portadora do RG: 1.333.084 SSP/PE e CPF: 023.880.944-70

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRA CONSELHEIRA: Alrenir Maria DO Nascimento Silva
Brasileira, Casada, Doméstica.

Residente na Segunda Traveça da Tijuca 114

Salgado, Caruaru PE

CEP: 55.018-062

Portadora do RG: 6.081.910 SSP/PE e CPF: 042.796.304-45

SEGUNDA CONSELHEIRA: Maria Barboza de Almeida
Brasileira, viuva, Doméstica.

Residente na Rua Cabo 96

Boa Vista I, Caruaru PE

CEP: 55.038-300

Portadora do RG: 758.269 SSP/PE e CPF: 091.390.104-06

TERCEIRO CONSELHEIRO: Erivanildo Luiz de Lima
Brasileiro, Solteiro, Estudante.

Residente na Rua Ulisses Pernambucano 117

São Francisco, Caruaru PE

CEP: 55.006-221

Portador do RG: 5.180.997 SSP/PE e CPF: 007.706.334-12

Após as manifestações das autoridades presentes, desejando sucesso para a nova entidade e sua diretoria e conselho fiscal, o Presidente da assembléia Geral encerra os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, em virtude de não haver mais nada a tratar de acordo com a pauta da Assembléia, e eu, Elza Maria da Silva, na qualidade de Secretária "ad hoc" para que tudo fique devidamente documentado, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia de Constituição da Associação e pelo Presidente da ACACE.

Elza Maria da Silva

Secretária "ad hoc"

Brasileira, Solteira, Auxiliar Judiciário

assinado

vidal

Residente na Rua José Pedro da Silva 55
Cohab III Caruaru PE
CEP: 55.022-500

Portadora do RG: 4.412.108 SSP/PE e CPF: 627.834.914-00

Antônio Muniz da Silva
Presidente da Assembléia

Brasileiro, Casado, Professor.

Residente na Rua Rodrigues Ferreira 45, Bloco D,
Ap. 305 Conj. Res. Jd. Caxangá

Várzea, Recife - PE,

Portador do R.G.. 1.034.139 SSP/PE e CPF n. 113 121.064-68

Sandro Severino da Silva

Presidente da ACACE

Brasileiro, Solteiro, Estudante.

Residente na Rua Santa Maria da Boa Vista 166

Boa Vista II, Caruaru PE.

CEP: 55.038-180

Portador do RG: 5.126.706 SDS/PE e CPF: 020.556.954-44

"Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata nº 01 (Hum),
lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de nº 01, às páginas nº
02 a 05 e por ser verdade firmamos."
Caruaru 11 de dezembro de 2004 .

Sandro Severino da Silva

Romero Bernardino
Romero Bernardino
Advogado
OAB/PE 14754

Nº 16.888 PROTOCOLO
Pag. 31 Nº A-5
Título apresentado hoje
Caruaru, 27 de junho de 2005
O Oficial *Nivaldo Freitas Vidal*

049

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU

Oficial: Nivaldo Freitas Vidal
Substº: Maria da Conceição de Siqueira Vidal
Bel. André Luiz de Siqueira Vidal
Reg. nº 2.202 fls. 363 a Livro A-15
Caruaru 27 de junho de 2005
O Oficial *Nivaldo Freitas Vidal*

1ª.ª Câmara de
da Conceição de Siqueira Vidal
Subst. Resp. p/ Cargo de Oficial
Bel. André Luiz de Siqueira Vidal
Tribunalo de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro
ANOREG-PE
04961
IDENTIFICANTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96)
R\$ 9,83

Emolumentos
R\$ 49,15